



**PORTARIA Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 003/2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa **EDITORA COISAS NOVAS LTDA - ME**, para prestação dos serviços de publicação, em jornal de circulação semanal no Município, de leis e atos administrativos (leis, decretos, regulamentos, regimentos, portarias, avisos e resoluções) – publicidade legal, e de comunicações e informações sobre programas e campanhas do poder público, festividades e outros eventos municipais – publicidade institucional observada os ditames do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

Artigo 2º - As partes atribuem a este contrato, para fins de direito, o valor total global de R\$ 17.496,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), haja vista que pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, a importância de R\$ 1.458,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/02/2021 e término em 07/02/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2021.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 08 de fevereiro de 2021.

**ISABEL CRISTINA MARTARELLO MARTINHO**  
Diretora Geral